

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508022-86.2012.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 15 de maio de 2012, MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito de Entrância Final, Matrícula nº 4895.1/4, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 22.911,74 (vinte e dois mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), conforme a Lei Estadual nº 14.688, de 30 de abril de 2010, publicada em 12 de maio de 2010, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998), e pela Lei Estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N.º 1441 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8515582-82.2012.8.06.0000 DESIGNAR FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, Juiz Corregedor, para viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Encontro Regional Sudeste do FONAJUV, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 629,74 (seiscientos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 2.296,09 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2012.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995; de acordo com a Lei estadual nº 15.129, de 07 de março de 2012, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507233-87.2012.8.06.0001,

RESOLVE exonerar MARIA OTÍLIA COELHO PEDROSA, Matrícula nº 6600, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomeá-la para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 03 de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N.º 1460/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO a implantação do novo Sistema de Patrimonial – SIP, e a necessidade de melhor controle dos bens permanentes pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que deva existir um responsável para responder pelo zelo e bom uso dos bens permanentes por setor, e o que disciplina o artigo 87 do Decreto Lei nº 200/97, que trata das responsabilidades pela guarda e controle de bens patrimoniais:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os responsáveis pelo zelo e bom uso dos bens permanentes sejam os Diretores de Divisão, que deverão observar as orientações a seguir:

I – Zelar pelo bom uso dos bens, não permitindo que sejam colados papeis ou fotos nos painéis e pranchas das ilhas, penínsulas e birôs;

II – Cuidar da movimentação, não permitindo a saída do bem sem a anuência da Divisão de Patrimônio que deverá efetivar a feitura do Termo de Transferência;

III – Conferir, assinar e ter atualizados os Termos de Recebimento dos bens existentes, devendo, na falta de algum, comunicar ao Departamento de Material e Patrimônio (Divisão de Patrimônio) para as providências cabíveis;

IV – Comunicar à Divisão de Patrimônio, quanto à disponibilidade de bem sem uso, para que seja providenciada a devolução e aproveitamento em outro setor;

V – Atualizar, a cada 6 (seis) meses, o cadastro e Termos de Recebimento, que deverão ser atualizados e enviados ao Departamento de Material e Patrimônio (Divisão de Patrimônio);

VI – Efetuar chamados para manutenção dos bens móveis e equipamentos de informática, e outros bens sob sua responsabilidade, de modo a mantê-los sempre em boas condições de utilização.

Art. 2º – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas comunique ao Departamento de Material e Patrimônio, sempre que houver mudança de servidor na função de Diretor de Departamento, Diretor de Divisão, Diretor de Secretaria e Chefe de Serviço.

Art. 3º – No que se refere às Comarcas e Juizados Especiais do Interior, Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza e Varas do Fórum Clóvis Beviláqua, ficarão responsáveis pelos bens patrimoniais os Diretores de Secretaria, com base nas mesmas orientações do Art. 1º;

Art. 4º - Excepcionalmente, na falta do Diretor de Divisão, poderá ser designado o Diretor de Departamento, Chefe de Serviço ou Oficial de Gabinete.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2012.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 1461/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8501640-17.2011.8.06.0000, em face da suspeição declarada do Dr. Erick Omar Soares Araújo, Juiz Substituto titular da Comarca de Cariús,

RESOLVE revogar a Portaria nº 299/2011 e designar o Dr. **LUÍS EDUARDO GIRÃO MOTA**, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no processo abaixo relacionado, face à suspeição do Titular.

Nº PROCESSO	NATUREZA DA AÇÃO	NOME DAS PARTES
2683-36.2010.8.06.0060	Ação de Busca e Apreensão	Requerente: Banco Panamericano Requerido: Raimundo Pinto de Mendonça Filho

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1462/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 27 de agosto de 2012, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8514891-68.2012.8.06.0000, face à suspeição do Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, a época, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Russas, declarada nos autos dos Processos abaixo relacionados, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. **RAIMUNDO LUCENA NETO**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Russas, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no(s) autos dos Processos, abaixo relacionados, face à suspeição do Titular.

Nº PROCESSO	NATUREZA DA AÇÃO	NOME DA PARTE
11427-17.2010.8.06.0158	PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS	PROMOVENTE: JOSÉ ADONIAS DA SILVA PROMOVIDA: AMERICANAS.COM
14364-29.2012.8.06.0158	AÇÃO DE COBRANÇA	PROMOVENTE : YURI MARINHO PINTO PROMOVIDO : RENATO ÂNGELO DA SILVA
14363-44.2012.8.06.0158	AÇÃO DE COBRANÇA	PROMOVENTE: YURI MARINHO PINTO PROMOVIDO : ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
14365-14.2012.8.06.0158	INVENTÁRIO	PROMOVENTE: MARIA LUIZA CARLOS DE OLIVEIRA ESPÓLIO: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E RAIMUNDA FONSECA SANTIAGO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511573-74.2012.8.06.0001,

RESOLVE nomear RONALDO HOLANDA DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Matrícula nº 12027.1/5, para o cargo em